



Santa Cruz/RN, 16 de junho de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**Parecer nº 035 do Projeto de Lei nº 003/2025;**

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei nº 003/2025, que – “Dispõe sobre o fornecimento de merenda diferenciada para estudantes matriculados na rede municipal de ensino de Santa Cruz diagnosticados diabéticos, hiperglicêmicos, com intolerância à lactose e celíacos.” O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria do Vereador Jackson Renê, e tendo como relator o Vice-Presidente da comissão, o Vereador Erivan Justino.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por unanimidade, que o Projeto de Lei nº 003/2025, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 16 de junho de 2025

Legislação, Justiça e Redação Final.

**TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO**

Presidente da Comissão

**FRANCISCO ERIVAN JUSTINO**

Vice-Presidente da Comissão

**LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO**

Membro da Comissão